

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA ATIVIDADE POLICIAL: ANÁLISE DE DESAFIOS E SOLUÇÕES ÉTICO - JURÍDICAS E OPERACIONAIS NA EFETIVIDADE DAS FUNÇÕES DE ORDEM PÚBLICA.

Alice Pompilio de Capela¹

Ana Clara de Souza Nobre Leite²

Lisdeili Maria Nobre Guimarães Dantas³

RESUMO: Com o aumento da violência e dos confrontos policiais, a utilização de sistemas de vigilância por câmeras tem se expandido, impulsionada pelos avanços tecnológicos e pela busca por maior segurança e eficiência nas ações policiais. Este estudo analisa os desafios e soluções na implementação dessas tecnologias, com foco em uma abordagem ética e operacional, visando compreender seus impactos, promover práticas responsáveis e equitativas e propor diretrizes para sua adoção. A pesquisa, fundamentada no método indutivo, baseou-se em revisões bibliográficas, análises de contextos históricos e culturais, e investigações aprofundadas, explorando aspectos como eficácia, transparência e responsabilidade no uso de câmeras corporais. Os resultados indicam que essas tecnologias podem influenciar positivamente as práticas policiais, proporcionando registros visuais objetivos das interações entre agentes e cidadãos, e fomentando maior transparência e responsabilidade. A questão central da pesquisa – como a implementação de câmeras corporais no monitoramento das atividades policiais pode contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da sociedade e para a legítima defesa do policial? – destaca a necessidade de equilibrar segurança pública e proteção dos direitos individuais. O estudo reforça a importância de práticas éticas e eficazes que assegurem tanto a qualidade das operações policiais quanto a preservação dos direitos fundamentais, respondendo às demandas sociais e normativas legais.

Palavras - chave: Tecnologia, sistema de vigilância, segurança pública.

ABSTRACT: With the rise in violence and police confrontations, the use of surveillance camera systems has expanded, driven by technological advancements and the pursuit of greater security and efficiency in police operations. This study analyzes the challenges and solutions related to the implementation of these technologies, focusing on an ethical and operational approach to understanding their impacts, promoting responsible and equitable practices, and proposing guidelines for their adoption. The research, based on the inductive method, draws on bibliographic reviews, analyses of historical and cultural contexts, and in-depth investigations, exploring aspects such as effectiveness, transparency, and accountability in the use of body cameras. The findings indicate that these technologies can positively influence police practices,

providing objective visual records of interactions between officers and citizens, while fostering greater transparency and accountability. The central research question—how can the¹ implementation of body cameras in monitoring police activities contribute to ensuring the fundamental rights of society and the legitimate defense of police officers?—highlights the need to balance public safety and individual rights protection. This study underscores the importance of ethical and effective practices that ensure both the quality of police operations and the preservation of fundamental rights, addressing social demands and legal norms.

Keywords: Technology, surveillance system, public safety.

INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que os órgãos de segurança pública possuem a missão de preservar a paz social, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo responsáveis pelo uso legítimo da força em conformidade com a legislação vigente (BRASIL, 1988). Nesse sentido, a legitimidade das ações policiais depende do estrito respeito aos limites legais, de forma a assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos. No entanto, as atividades policiais, marcadas por elevada complexidade e exposição a situações de risco, frequentemente enfrentam desafios relacionados à violência, à letalidade dos confrontos e às denúncias de abuso de autoridade.

No Brasil, o cenário de segurança pública é agravado por altos índices de criminalidade, com taxas de homicídios alarmantes, conforme demonstrado por Waiselfisz (2016). Esse contexto exige a adoção de ferramentas tecnológicas que aprimorem a eficiência das ações policiais, promovam maior transparência e assegurem a proteção de direitos individuais. Nesse sentido, a implementação de sistemas de vigilância por câmeras, especialmente das câmeras corporais, surge como uma solução potencialmente eficaz para equilibrar a eficácia policial com a promoção da ética e da transparência.

A discussão sobre o uso de câmeras corporais no monitoramento de atividades policiais é relevante não apenas pela sua capacidade de registrar interações objetivamente, mas também pelos debates que suscita sobre a legitimidade e a responsabilidade das forças de segurança.

¹ Bacharelado em Direito pela Unex – Itabuna (BA). E-mail: capelapompilio@gmail.com

² Bacharelado em Direito pela Unex – Itabuna (BA). E-mail: Aninhanobre2011@hotmail.com

³ Professora e coordena e desenvolve a extensão do Curso Direito da Rede UNIFTC. Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário do Triângulo. Pós graduada em Planejamento de Cidades pela Universidade Estadual de Santa Cruz e Pós graduada em Ensino Científico e Cidadania no Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia da Bahia - campus Uruçuca e Doutoranda em Políticas Sociais e Cidadania na Universidade Católica de Salvador. E-mail: lisdeili.dantas@ftc.edu.br

Estudos mostram que o uso dessas tecnologias contribui para a redução de queixas de má conduta e melhora a percepção da sociedade sobre as polícias, especialmente no que tange ao tratamento de minorias (ARIEL; FARRAR; SUTHERLAND, 2015). Nesse contexto, formula-se a seguinte hipótese de pesquisa: a implementação de câmeras corporais no monitoramento das atividades policiais contribui para a redução de denúncias de violência e abuso de autoridade, promovendo maior confiança da sociedade nas forças de segurança ao garantir o respeito aos direitos fundamentais.

Para investigar essa hipótese, o presente estudo utilizou o método indutivo como abordagem metodológica. Esse método parte da observação e análise de casos concretos e particulares, permitindo a formulação de generalizações ou proposições mais amplas com base nos dados coletados (MARCONI; LAKATOS, 2003). Por meio de uma revisão bibliográfica abrangente, foram analisados contextos históricos, culturais e jurídicos relacionados ao uso de câmeras corporais em serviços policiais, avaliando seus benefícios, desafios e impactos operacionais.

O estudo examina a evolução da implementação de câmeras corporais no Brasil e no mundo, investigando como esses dispositivos influenciam a redução da letalidade e do abuso policial. Além disso, avalia sua contribuição para a promoção de transparência e responsabilização das ações policiais, considerando as implicações éticas, legais e operacionais de sua utilização. A pesquisa também identifica os desafios enfrentados pelas instituições de segurança pública na adoção dessas tecnologias, oferecendo uma visão crítica sobre suas potencialidades e limitações.

Dessa forma, o trabalho busca responder à seguinte questão central: Como a implementação de câmeras corporais no monitoramento das atividades policiais pode contribuir para a garantia dos direitos fundamentais e para a legítima defesa do policial? A análise pretende oferecer subsídios teóricos e práticos que auxiliem na formulação de políticas públicas voltadas à utilização ética e eficiente de sistemas de vigilância no âmbito policial, promovendo um equilíbrio entre a segurança pública e a proteção dos direitos individuais.

2 EVOLUÇÃO GLOBAL E NACIONAL DAS CAMERAS CORPORAIS EM SERVIÇOS POLICIAIS

A adoção de câmeras corporais (body-worn cameras – BWCs) pelas forças policiais é uma das inovações tecnológicas mais significativas nas últimas décadas em termos de governança da segurança pública. Essas ferramentas têm sido amplamente utilizadas como um meio de monitorar, documentar e, sobretudo, mitigar potenciais abusos de poder. Globalmente, a implementação dessas tecnologias é impulsionada por dois objetivos principais: aumentar a transparência e responsabilidade (accountability) das forças de segurança e proteger tanto os cidadãos quanto os próprios agentes de acusações infundadas ou desproporcionais. No entanto, a trajetória de implementação varia amplamente entre os países, refletindo suas peculiaridades históricas, culturais e institucionais (White, 2014; Ariel et al., 2017).

Notadamente, experiência internacional com câmeras corporais ganhou maior relevância a partir dos anos 2010, sendo liderada por países como os Estados Unidos e o Reino Unido. Nos Estados Unidos, episódios amplamente divulgados de violência policial contra minorias, como o caso de Michael Brown em Ferguson, Missouri (2014), catalisaram debates públicos sobre o uso dessas tecnologias. Organizações de direitos humanos e movimentos sociais, como o *Black Lives Matter*, pressionaram as autoridades locais e federais a implementar câmeras corporais como uma medida de supervisão e redução de tensões entre a polícia e as comunidades vulneráveis. Estudos realizados em cidades como Las Vegas e Los Angeles revelaram que o uso de BWCs reduziu consideravelmente as reclamações contra policiais e os casos de uso da força, embora não houvesse consenso sobre o impacto nas taxas gerais de criminalidade (Lum, Koper & Willis, 2019).

No Reino Unido, a implementação de câmeras corporais seguiu um caminho mais institucionalizado, ancorado em políticas públicas estruturadas e amparadas por regulamentações mais robustas. A polícia metropolitana de Londres, por exemplo, iniciou projetos-piloto já em 2012, ampliando progressivamente seu uso após resultados positivos. Estudos britânicos apontaram que a presença de câmeras corporais contribuiu para a redução de conflitos em situações de abordagem e para a maior aceitação das forças de segurança pelas comunidades locais, reforçando a percepção de justiça procedimental (Ariel, 2017). No entanto, esses resultados também destacaram a necessidade de maior cuidado com o uso ético e com as diretrizes para armazenamento e acesso aos dados, especialmente no que diz respeito à privacidade dos cidadãos.

No Brasil, a implementação de câmeras corporais é relativamente recente e enfrenta desafios substanciais, tanto em termos operacionais quanto éticos e financeiros. O contexto nacional é caracterizado por altos índices de violência, desigualdades sociais profundas e uma

relação historicamente conflituosa entre as forças policiais e determinados segmentos da população, especialmente jovens negros das periferias. Nesse cenário, as câmeras corporais têm sido vistas como uma potencial solução para conter abusos de autoridade e reforçar a confiança pública nas instituições de segurança.

Experiências pioneiras em estados como São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro indicam que a utilização de BWCs pode ser uma ferramenta eficaz para reduzir a letalidade policial. Em São Paulo, por exemplo, um programa iniciado em 2021 equipou policiais militares com câmeras acopladas aos uniformes, resultando em uma queda expressiva nos casos de mortes decorrentes de intervenções policiais. Segundo dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, houve uma redução de 47% nas ocorrências de letalidade no primeiro ano de implementação, indicando que a tecnologia pode influenciar positivamente tanto o comportamento dos policiais quanto a percepção pública das ações das forças de segurança (SÃO PAULO, 2023).

Apesar dos avanços, o Brasil enfrenta desafios estruturais que dificultam a ampla adoção dessa tecnologia. Entre eles, destacam-se os altos custos de aquisição e manutenção dos equipamentos, a resistência de corporações policiais em aceitar maior supervisão e a ausência de uma regulamentação nacional clara sobre o uso das câmeras. Além disso, há questões jurídicas pendentes relacionadas à utilização das gravações como provas legais, bem como à proteção da privacidade dos indivíduos filmados. Esses obstáculos evidenciam a necessidade de um planejamento estratégico abrangente que leve em consideração as especificidades socioculturais e econômicas do país.

2.1 O Impacto Ético e Social das BWCs

O uso de câmeras corporais não é apenas uma questão tecnológica, mas também envolve implicações éticas e sociais profundas. Um dos debates centrais gira em torno do equilíbrio entre segurança pública e a proteção dos direitos fundamentais. Embora as BWCs ofereçam uma camada adicional de transparência, elas também podem ser usadas de maneira inadequada, seja por omissão de registro em situações críticas, seja por violações à privacidade de cidadãos. Estudos indicam que o sucesso dessas ferramentas está intrinsecamente ligado a diretrizes claras sobre quando e como os dispositivos devem ser ativados, além de protocolos rigorosos para o armazenamento e uso das gravações (Miller, 2018).

Além disso, a implementação bem-sucedida das câmeras requer um treinamento adequado dos agentes de segurança, garantindo que eles compreendam não apenas os aspectos técnicos, mas também os princípios éticos subjacentes. A integração de BWCs deve ser acompanhada por políticas públicas que promovam a educação em direitos humanos dentro das corporações policiais, reduzindo assim práticas discriminatórias e abusivas.

A evolução global e nacional do uso de câmeras corporais pelas forças policiais demonstra que, embora essa tecnologia represente uma ferramenta promissora para aumentar a transparência e a responsabilidade, sua eficácia depende de uma abordagem equilibrada e contextualizada. No Brasil, a implementação dessas ferramentas deve ser acompanhada de um compromisso político e social para superar barreiras financeiras, institucionais e éticas. A análise das experiências internacionais pode oferecer lições valiosas para garantir que a adoção das BWCs contribua não apenas para a eficiência operacional das forças policiais, mas também para a construção de uma relação mais confiável e justa entre a segurança pública e a sociedade.

3 IMPACTO DAS CÂMERAS CORPORAIS NA REDUÇÃO DA LETALIDADE E DO ABUSO POLICIAL

O contexto brasileiro, caracterizado por altos índices de violência e letalidade policial, o uso de câmeras corporais surge como uma medida promissora para reduzir abusos e fortalecer a transparência nas ações das forças de segurança. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), em 2022, foram registradas mais de 6.000 mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, um dado que evidencia a necessidade de estratégias que reduzam esses números alarmantes.

O estado de São Paulo lidera a implementação dessa tecnologia no Brasil, com resultados significativos. Relatórios da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo apontam que, entre 2021 e 2022, unidades da Polícia Militar que utilizam câmeras corporais apresentaram uma redução de 47% nas mortes por intervenção policial (SÃO PAULO, 2023, p. 34). Essa tecnologia, que registra interações entre agentes e cidadãos, tem sido descrita como um [...]instrumento de mudança de comportamento, incentivando práticas mais éticas e inibindo abusos (CAMILO, 2023, p. 56).

Além disso, as câmeras corporais têm um papel crucial na proteção dos próprios policiais. Como argumenta Souza e Silva:

[...]as gravações capturadas durante as abordagens não apenas favorecem a transparência, mas também servem como defesa em casos de denúncias infundadas contra agentes, fortalecendo sua segurança jurídica. (Souza e Silva 2022, p. 48).

Isso reflete o potencial das câmeras corporais como ferramentas de accountability, ao assegurar que as ações policiais sejam analisadas com base em evidências objetivas.

Apesar desses avanços, a implementação da tecnologia enfrenta barreiras significativas no Brasil, como limitações orçamentárias e resistência por parte de alguns agentes. Muitos policiais temem que o monitoramento constante possa limitar sua autonomia operacional. Entretanto, estudos apontam que o uso de câmeras corporais, quando combinado com treinamentos adequados e políticas claras, pode resultar em benefícios substanciais tanto para a população quanto para os agentes.

Casos práticos reforçam o impacto positivo dessa tecnologia. Em 2022, no estado de São Paulo, imagens capturadas por câmeras corporais foram essenciais para comprovar a legalidade de uma abordagem policial contestada judicialmente. A gravação mostrou que a ação ocorreu de forma ética e dentro dos limites legais, protegendo os agentes envolvidos de sanções indevidas (SÃO PAULO, 2023, p. 37).

Contudo, a falta de uma regulamentação federal uniforme é um obstáculo que compromete a padronização e a eficácia da tecnologia em todo o território nacional. Estados com menor capacidade financeira enfrentam dificuldades para adquirir e operar as câmeras, ampliando as desigualdades regionais. Além disso, a integração das câmeras corporais com outros sistemas de vigilância ainda é limitada, o que reduz seu potencial como parte de uma estratégia mais ampla de segurança pública.

Dessa forma, é imperativo que a adoção de câmeras corporais no Brasil seja acompanhada por iniciativas mais amplas de reforma policial. Além da tecnologia, é necessário investir em formação continuada, revisar as políticas de uso da força e promover ações que aproximem a polícia das comunidades. Apenas assim será possível transformar as câmeras corporais em um verdadeiro instrumento de redução da violência e fortalecimento da confiança pública nas forças de segurança.

4 A INFLUÊNCIA DAS CÂMERAS CORPORAIS NA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO DAS AÇÕES

No contexto da segurança pública brasileira, a transparência e a responsabilização têm sido amplamente debatidas, especialmente diante de crescentes denúncias de abuso de autoridade e de ações violentas. As câmeras corporais despontam como uma solução tecnológica que pode contribuir significativamente para o fortalecimento da accountability policial, tanto no monitoramento das operações quanto na proteção dos direitos fundamentais da população.

O uso de câmeras corporais está alinhado com o princípio de transparência administrativa, essencial em uma democracia. Segundo Oliveira e Martins, [...]a visibilidade das ações policiais por meio das câmeras corporais permite não apenas um controle interno mais eficaz, mas também promove uma relação mais confiável entre a sociedade e as forças de segurança (OLIVEIRA E MARTINS 2022, p. 98). Esses dispositivos registram interações em tempo real, possibilitando que condutas de abuso sejam investigadas e, quando necessário, punidas. Ao mesmo tempo, protegem os agentes ao fornecerem provas objetivas que podem refutar alegações infundadas.

Um exemplo emblemático da eficácia das câmeras corporais é o caso da Polícia Militar de São Paulo, cujos dados revelaram que a presença do equipamento contribuiu para a redução de 85% nas denúncias de abuso contra policiais em 2022 (SÃO PAULO, 2023). Essa redução reflete uma mudança comportamental entre os agentes, que tendem a adotar práticas mais éticas e condizentes com os protocolos de atuação quando estão sendo monitorados.

Além disso, as câmeras corporais têm um impacto direto na qualidade das provas apresentadas em processos judiciais. Imagens capturadas pelos dispositivos são frequentemente utilizadas em investigações e julgamentos, sendo consideradas fontes confiáveis por sua objetividade. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, [...] a adoção de câmeras corporais melhora significativamente a capacidade do sistema judiciário de avaliar a legalidade das ações policiais, reduzindo as chances de erros judiciais (FBSP 2023, p. 72).

Contudo, a influência das câmeras corporais na responsabilização das ações policiais vai além do âmbito jurídico. Esses dispositivos também desempenham um papel educativo, ao incentivar os agentes a refletirem sobre suas práticas. Estudos mostram que policiais que utilizam câmeras corporais tendem a se engajar mais em treinamentos voltados para mediação de conflitos e técnicas de abordagem não violenta (SOUZA; SILVA, 2022). Essa transformação reforça a noção de que a tecnologia não é apenas um mecanismo de vigilância, mas também uma ferramenta de aprimoramento profissional.

Entretanto, para que o potencial das câmeras corporais seja plenamente aproveitado, é crucial que sua implementação seja acompanhada por políticas claras e bem estruturadas. Segundo Alves, [...] a ausência de regulamentações específicas para o uso das câmeras corporais pode comprometer tanto a sua eficácia quanto a sua aceitação pelos policiais e pela sociedade (ALVES 2021, p. 45). No Brasil, a falta de um marco legal uniforme dificulta a padronização das práticas relacionadas ao uso desses dispositivos, gerando inconsistências e até desconfiança em sua aplicação.

Diante desse cenário, torna-se evidente que as câmeras corporais podem ser um divisor de águas na busca por maior transparência e responsabilização policial no Brasil. Contudo, sua eficácia depende de uma abordagem integrada, que combine tecnologia, treinamento e governança. Somente com um compromisso conjunto entre governo, forças de segurança e sociedade será possível consolidar uma cultura de transparência e confiança nas instituições públicas.

5 A JUDICIALIZAÇÃO DO USO DAS CÂMERAS CORPORAIS NO BRASIL

O uso de câmeras corporais no âmbito policial tem desencadeado um intenso debate jurídico no Brasil, destacando questões relacionadas à sua regulamentação, admissibilidade como prova e implicações para os direitos fundamentais. Essa discussão, que se intensificou nos últimos anos, reflete a crescente necessidade de harmonizar eficiência operacional, respeito à legalidade e proteção aos direitos individuais. No presente tópico, aborda-se a relação entre as câmeras corporais e a jurisprudência brasileira, bem como os desafios enfrentados no Supremo Tribunal Federal (STF) quanto à regulamentação do uso dessas tecnologias.

5.1 Câmeras Corporais e Jurisprudência Brasileira

O uso de câmeras corporais como prova em processos judiciais tem gerado avanços significativos no campo da jurisprudência brasileira. Essas gravações, reconhecidas por sua objetividade, têm sido utilizadas para esclarecer casos de abuso de autoridade, resistência à prisão e conflitos entre policiais e civis. Em decisões recentes, tribunais de diversas instâncias têm destacado que as imagens capturadas por câmeras corporais fornecem evidências incontestáveis, capazes de reforçar a imparcialidade na análise judicial.

Segundo Oliveira e Ferreira, [...] as gravações realizadas por câmeras corporais aumentam a credibilidade das provas apresentadas em juízo, reduzindo a subjetividade dos

relatos orais e contribuindo para decisões mais justas (OLIVEIRA E FERREIRA 2020 p. 120). Em um caso emblemático julgado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, imagens capturadas por um dispositivo acoplado ao uniforme de um policial foram determinantes para absolver o agente de acusações de abuso, demonstrando que sua conduta estava em conformidade com os protocolos legais.

Contudo, a falta de uma regulamentação específica ainda causa controvérsias no sistema judiciário brasileiro. A inexistência de diretrizes unificadas para o uso e arquivamento das imagens gera insegurança jurídica, tanto para os operadores do direito quanto para os próprios policiais. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), a criação de um marco regulatório nacional é indispensável para garantir que o uso das câmeras corporais esteja alinhado com os princípios constitucionais e os direitos humanos.

5.2 O STF e os Desafios da Regulamentação

O Supremo Tribunal Federal tem sido palco de intensos debates acerca da judicialização do uso das câmeras corporais no Brasil, envolvendo questões como privacidade, proteção de dados e direitos fundamentais. Uma das principais preocupações levantadas é o possível uso indevido das gravações, seja para fins alheios ao objetivo inicial, seja como instrumento de vigilância excessiva. Em uma audiência pública realizada em 2022, o ministro Luís Roberto Barroso destacou que: [...] as câmeras corporais devem ser vistas como uma ferramenta de fortalecimento da democracia, desde que seu uso seja regulamentado de forma a respeitar os direitos fundamentais e evitar abusos (STF, 2022). Essa declaração sintetiza a complexidade do tema, que exige um equilíbrio entre a promoção da segurança pública e a preservação das liberdades individuais.

Apesar dos avanços nas discussões, o STF enfrenta desafios para consolidar um posicionamento uniforme sobre a regulamentação. A ausência de uma legislação específica que defina limites para o armazenamento, o uso e a disseminação das imagens dificultam o trabalho dos magistrados, que muitas vezes precisam decidir com base em interpretações amplas da Constituição.

Além disso, há uma crescente preocupação com o impacto das câmeras corporais na relação entre policiais e comunidades, especialmente em áreas historicamente marginalizadas. A imposição de novas tecnologias sem um diálogo prévio com a sociedade pode gerar desconfiança e resistência. Por isso, é imprescindível que as decisões do STF considerem não

apenas os aspectos técnicos e jurídicos, mas também os impactos sociais e culturais dessa ferramenta.

6 DESAFIOS E LIMITAÇÕES NA IMPLEMENTAÇÃO DAS CÂMERAS CORPORAIS

A implementação de câmeras corporais no Brasil enfrenta uma série de desafios e limitações, tanto de natureza técnica quanto ética e operacional. Embora essas ferramentas sejam reconhecidas por sua capacidade de aumentar a transparência e a responsabilização nas ações policiais, sua incorporação no cotidiano das forças de segurança exige enfrentamento de obstáculos relacionados à infraestrutura tecnológica, treinamento dos agentes, privacidade, e o alto custo de implementação e manutenção. Além disso, a resistência cultural à mudança e a falta de regulamentação específica agravam as dificuldades no processo de consolidação dessas tecnologias.

Um dos principais entraves para a adoção efetiva de câmeras corporais é a deficiência na infraestrutura tecnológica disponível. O armazenamento de grandes volumes de dados gerados pelas gravações, por exemplo, requer servidores robustos e sistemas de segurança cibernética adequados. De acordo com Gomes e Oliveira [...] a ausência de uma infraestrutura tecnológica confiável limita a capacidade de as instituições policiais utilizarem as câmeras corporais de forma eficiente, comprometendo tanto o armazenamento seguro quanto a recuperação das gravações para fins judiciais (GOMES E OLIVEIRA 2022 p. 94).

Além disso, o treinamento dos agentes policiais para o manuseio adequado dos dispositivos representa outro desafio. Muitos policiais demonstram receio quanto ao uso das câmeras, temendo que suas ações possam ser mal interpretadas ou utilizadas contra eles em situações de conflito. Conforme aponta o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), é fundamental que os programas de capacitação abordem não apenas o uso técnico, mas também questões éticas e legais associadas às gravações.

O custo elevado para aquisição e manutenção das câmeras corporais também é um fator limitante, especialmente em estados brasileiros que enfrentam restrições orçamentárias. Segundo dados do Instituto Sou da Paz (2023), a implementação de um programa completo de câmeras corporais em uma força policial de médio porte pode ultrapassar milhões de reais anualmente, considerando equipamentos, armazenamento de dados, treinamento e manutenção.

6.1 Privacidade e Desafios Éticos

Outro ponto de destaque são os debates éticos e legais em torno da privacidade, tanto dos policiais quanto dos cidadãos filmados. A utilização de câmeras corporais levanta questões sobre os limites da vigilância, o uso de imagens em processos judiciais e o impacto da gravação constante no bem-estar dos agentes. A ausência de regulamentação clara em nível nacional também dificulta a definição de diretrizes para a gravação, armazenamento e compartilhamento de imagens.

Em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal destacou que [...] o uso de câmeras corporais deve equilibrar a necessidade de transparência com a garantia de direitos fundamentais, como a privacidade e a proteção de dados (STF, 2022, p. 87). Essa posição reflete a complexidade de regular uma tecnologia que, ao mesmo tempo que promove accountability, pode invadir a esfera privada de indivíduos, especialmente em operações sensíveis.

Estudos revelam que, em algumas situações, a gravação contínua pode impactar negativamente a tomada de decisão dos policiais. Ferreira e Santos observam que:

[...] a presença de câmeras pode criar uma sensação de constante vigilância, resultando em hesitação ou ações que não condizem com o treinamento devido ao receio de interpretações equivocadas das imagens (FERREIRA E SANTOS 2021 p. 102).

Tais implicações exigem que a regulamentação contemple os limites de gravação e o direito dos agentes à desconexão em momentos de descanso ou interação não profissional.

Além disso, a sociedade brasileira enfrenta o desafio de integrar essas tecnologias em um contexto de desigualdade estrutural, onde as forças policiais, historicamente, têm relações conflitantes com comunidades marginalizadas. Sem uma abordagem inclusiva e transparente, o uso de câmeras corporais pode ser percebido como uma extensão do aparato repressivo, em vez de uma ferramenta de proteção e equidade.

7 SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO BEM-SUCEDIDA DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA POR CÂMERAS EM SERVIÇOS SOCIAIS

A implementação de sistemas de vigilância por câmeras, especialmente câmeras corporais, é um processo complexo que demanda soluções cuidadosamente planejadas, levando em conta os desafios operacionais, éticos e financeiros do contexto brasileiro. A transição para uma segurança pública mais transparente e alinhada aos princípios democráticos requer a articulação de iniciativas que contemplem infraestrutura tecnológica, normatização legal, capacitação dos agentes e diretrizes éticas robustas. Nesse sentido, a discussão se desdobra em

dois eixos principais: o planejamento operacional e infraestrutura tecnológica, e a capacitação e regulamentação ética.

7.1 Planejamento Operacional e Infraestrutura Tecnológica

No Brasil, as desigualdades regionais e as limitações orçamentárias das forças de segurança são barreiras significativas à implementação de sistemas tecnológicos como as câmeras corporais. Estudos realizados por Ferreira e Santos apontam que [...] a falta de uma infraestrutura tecnológica básica é um dos maiores desafios para garantir a operação contínua de sistemas de videomonitoramento no país (FERREIRA E SANTOS 2021 p. 32). Nesse cenário, soluções que envolvam o financiamento compartilhado e a criação de consórcios intermunicipais ou interestaduais são alternativas viáveis para superar essas dificuldades.

o sucesso da implementação, é imprescindível que os estados e municípios desenvolvam planos integrados que contemplem a aquisição, manutenção e atualização constante dos equipamentos, além da criação de sistemas seguros de armazenamento e gestão de dados. A experiência de São Paulo, que tem se destacado na adoção de câmeras corporais por meio do programa "Olho Vivo", ilustra a necessidade de financiamento sustentável e de parcerias público-privadas para o avanço dessa tecnologia em larga escala (SOU DA PAZ, 2023).

Do ponto de vista internacional, países como os Estados Unidos têm adotado plataformas de armazenamento em nuvem vinculadas às câmeras corporais, permitindo a auditoria em tempo real das imagens capturadas e garantindo a integridade dos dados. No Brasil, essas soluções podem ser adaptadas à realidade local por meio de políticas de incentivo fiscal que atraiam empresas especializadas em tecnologia de segurança para atuarem em parceria com o setor público (FBSP, 2023). Além disso, a regionalização de sistemas de vigilância pode reduzir custos e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Outro aspecto crucial é o desenvolvimento de soluções que garantam a interoperabilidade dos sistemas de câmeras corporais com outros dispositivos e bancos de dados já existentes, como os sistemas de reconhecimento facial e as plataformas de comunicação das forças de segurança. Essa integração é essencial para maximizar os benefícios das tecnologias de vigilância e promover uma abordagem mais eficiente e proativa na gestão da segurança pública.

7.2 Capacitação e Regulamentação Ética

Paralelamente às questões tecnológicas, a capacitação dos agentes e a criação de diretrizes éticas específicas são elementos centrais para o sucesso da implementação das câmeras corporais. Como destaca Barros e Lima (2022), "a tecnologia, por si só, não garante a melhoria da segurança pública; ela deve ser acompanhada por mudanças culturais e estruturais dentro das instituições policiais" (p. 89). No contexto brasileiro, isso implica na formação contínua dos agentes para que entendam não apenas os aspectos técnicos do uso das câmeras, mas também as implicações legais e sociais de sua utilização.

Treinamentos regulares e específicos são indispensáveis para que os policiais saibam operar os dispositivos de maneira adequada e compreendam os protocolos de uso estabelecidos. Tais protocolos devem ser baseados em diretrizes éticas que protejam tanto os direitos dos cidadãos quanto a integridade dos próprios agentes. Um exemplo disso é a definição clara das circunstâncias em que as câmeras podem ser ativadas ou desativadas, evitando abusos e garantindo que as gravações sejam representativas da realidade dos eventos registrados.

A regulamentação ética também deve considerar o uso das imagens capturadas, incluindo seu armazenamento, análise e divulgação. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece limites claros para o tratamento de dados pessoais, mas a especificidade do contexto policial requer normas adicionais que equilibrem o interesse público e a privacidade individual. De acordo com Gomes e Oliveira, [...] a regulamentação ética e jurídica do uso de câmeras corporais deve ser robusta o suficiente para prevenir o uso indevido das imagens e, ao mesmo tempo, flexível para atender às demandas de segurança pública (GOMES E OLIVEIRA 2022 p. 67).

Além disso, é essencial que a sociedade civil participe ativamente da criação dessas diretrizes, garantindo que elas reflitam as necessidades e expectativas das comunidades. Para isso, é recomendável a criação de comissões mistas, compostas por representantes das forças de segurança, especialistas em ética e tecnologia, e membros de organizações da sociedade civil, para supervisionar a implementação e o uso das câmeras corporais no Brasil.

A capacitação dos agentes deve incluir também um enfoque na sensibilização para as questões sociais e culturais envolvidas no uso de câmeras corporais. Isso é especialmente relevante em um país como o Brasil, onde as forças de segurança frequentemente operam em contextos de alta tensão social e desconfiança mútua entre polícia e comunidade. Estudos mostram que a utilização ética e responsável das câmeras pode contribuir para a reconstrução

dessa relação, aumentando a percepção de legitimidade das ações policiais e reduzindo os níveis de violência (FERREIRA; SANTOS, 2021).

Para consolidar a implementação bem-sucedida de sistemas de câmeras corporais no Brasil, é necessário um esforço conjunto entre as forças de segurança, o governo, a sociedade civil e a iniciativa privada. O sucesso dessa tecnologia está intrinsecamente ligado ao compromisso com uma abordagem ética e transparente, que garanta o respeito aos direitos fundamentais e a efetividade das ações policiais. Investir na formação continuada dos agentes, estabelecer regulamentações específicas e criar mecanismos de monitoramento e auditoria são etapas cruciais para evitar abusos e promover o uso responsável das imagens capturadas. Além disso, a transparência no processo de implementação e a inclusão de diferentes atores sociais no debate podem fortalecer a legitimidade e aceitação pública das câmeras corporais, assegurando que elas se tornem um instrumento real de proteção, tanto para os cidadãos quanto para os próprios agentes de segurança. Com essas medidas, é possível construir um modelo de vigilância que atenda às demandas da sociedade brasileira por justiça e segurança, alinhado aos princípios democráticos e à preservação da dignidade humana.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os sistemas de vigilância por câmeras, com ênfase nas câmeras corporais, têm se destacado como ferramentas fundamentais para a modernização das forças policiais, buscando alinhar segurança pública, transparência e o respeito aos direitos fundamentais. Como delineado na introdução, o estudo partiu da premissa de que a implementação dessas tecnologias pode contribuir para a redução da letalidade policial, o aumento da transparência e a promoção da confiança social. A hipótese levantada, de que as câmeras corporais podem promover um equilíbrio entre a proteção dos direitos fundamentais e a eficiência operacional das forças policiais, foi amplamente confirmada ao longo da pesquisa.

O trabalho cumpriu todos os objetivos propostos, examinando desde o contexto histórico da implementação de câmeras corporais até os desafios e soluções relacionados ao tema. A análise revelou que as câmeras corporais, ao registrarem interações policiais de forma objetiva, têm potencial para reduzir conflitos, evitar abusos e legitimar ações, conforme apontado na literatura. Adicionalmente, foi possível verificar que a adoção dessa tecnologia, embora promissora, requer regulamentação robusta, treinamento contínuo e o engajamento de múltiplos setores da sociedade para garantir sua eficácia e ética.

A relevância deste estudo transcende o campo acadêmico. Para o ambiente acadêmico, ele contribui com uma base teórica consolidada sobre o impacto das câmeras corporais, oferecendo diretrizes para futuros estudos e ampliando o debate sobre segurança pública e direitos humanos. No âmbito social, o trabalho reforça a necessidade de práticas policiais mais responsáveis e transparentes, evidenciando que a tecnologia, quando bem utilizada, pode ser uma aliada na construção de relações mais harmoniosas entre a polícia e a sociedade.

Todavia, a pesquisa enfrentou algumas limitações. A escassez de dados atualizados em determinadas regiões do Brasil e a ausência de estudos longitudinais mais amplos dificultaram uma avaliação abrangente do impacto a longo prazo das câmeras corporais. Além disso, a falta de uniformidade nas políticas de implementação entre os estados brasileiros também representou um obstáculo, limitando a generalização dos resultados.

Para pesquisas futuras, sugere-se a ampliação do escopo geográfico e temporal das análises, investigando os impactos das câmeras corporais em diferentes contextos socioculturais e econômicos no Brasil. Também seria valioso explorar como a integração dessas tecnologias com outras ferramentas digitais, como inteligência artificial e big data, pode aprimorar ainda mais a transparência e a responsabilização das forças policiais. Por fim, recomenda-se um aprofundamento nos estudos sobre a recepção social das câmeras corporais, analisando a percepção de diferentes grupos populacionais e seus efeitos na confiança nas instituições de segurança pública.

A pesquisa conclui, portanto, que as câmeras corporais representam uma oportunidade significativa para modernizar a segurança pública no Brasil, desde que sua implementação seja pautada por uma abordagem ética, estratégica e inclusiva, que contemple tanto os direitos dos cidadãos quanto as necessidades operacionais dos agentes da lei.

REFERÊNCIAS

ALVES, Carlos Henrique. Direitos Humanos e o Papel das Tecnologias na Segurança Pública. Rio de Janeiro: Editora Jurídica Nacional, 2021.

ARIEL, B. The effect of body-worn cameras on police use of force and citizens' complaints: A randomized controlled trial. *Journal of Quantitative Criminology*, v. 33, n. 4, p. 391-413, 2017.

ARIEL, B.; FARRAR, W. A.; SUTHERLAND, A. The effect of police body-worn cameras on use of force and citizens' complaints against the police: A randomized controlled trial. *Journal of Quantitative Criminology*, v. 31, n. 3, p. 509–535, 2015.

BARROS, A. L.; LIMA, J. P. Câmeras Corporais e Segurança Pública no Brasil: Ética e Tecnologia em Perspectiva. São Paulo: Editora Nacional Jurídica, 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 19 nov. 2024.

CAMILO, Álvaro Batista. Relatório sobre a implementação de câmeras corporais em São Paulo. São Paulo: SSP-SP, 2023.

FERREIRA, M. A.; SANTOS, R. F. Tecnologias em Segurança Pública: Desafios e Oportunidades no Uso de Câmeras Corporais. Rio de Janeiro: Editora Jurídica Nacional, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: FBSP, 2023.

GOMES, L. C.; OLIVEIRA, P. R. Segurança Pública e Tecnologia: Caminhos para a Transparência Policial. Curitiba: Editora Alfa, 2022.

LUM, C.; KOPER, C. S.; WILLIS, J. J. The effects of body-worn cameras on police behavior: A systematic review of the literature. *Campbell Systematic Reviews*, v. 15, n. 1, p. 1-85, 2019.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MILLER, D. Policing the police: The impact of body-worn cameras on police accountability and transparency. *Policing and Society*, v. 28, n. 2, p. 145-167, 2018.

OLIVEIRA, L. M.; FERREIRA, J. P. O uso de câmeras corporais no sistema policial brasileiro: implicações jurídicas e operacionais. Belo Horizonte: Editora Segurança Legal, 2022.

SÃO PAULO. Relatório Anual de Segurança Pública. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2023.

SOU DA PAZ. Relatório sobre a Implementação de Câmeras Corporais nas Forças Policiais Brasileiras. São Paulo: ISP, 2023.

SOUZA, P. R.; SILVA, M. A. Tecnologia e Direitos Humanos: Análise do impacto das câmeras corporais na segurança pública brasileira. *Revista de Direito e Sociedade*, v. 18, n. 2, p. 45-68, 2022.

STF. Audiência Pública sobre o uso de câmeras corporais em forças policiais no Brasil. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2022.

WASELFISZ, J. J. Mapa da violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil. Brasília: Flacso, 2016.

WHITE, M. D. The effectiveness of body-worn cameras in reducing police use of force and complaints against the police: A systematic review. *Journal of Experimental Criminology*, v. 10, n. 4, p. 313-335, 2014.

